



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTROLE INTERNO



**ASSUNTO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL
PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 051**

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Firmina Lúcia da Costa, inscrito no C.P.F 057.656.172-04, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, nomeado nos termos da Decreto nº 035/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Processo n.º 050601 referente à licitação PREGÃO, tendo por objeto, AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSUMO LABORATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA. Tendo como vencedora do certame as empresas PPF COMER. E SERV. EIRELI-ME, CNPJ 07.606.575/0001-00 e N DO NASCIMENTO EIRELI-EPP CNPJ. 07.657.779/0001-61, com vigência contratual de 01 de janeiro 2018 à 31 de março de 2018, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Magalhães Barata, 26 de dezembro de 2017


Firmina Lúcia da Costa
CONTROLE INTERNO
FIRMINO 057.656.172-04
Decreto nº 035/2017
CONTRATUAL DE PRAZO (A)

End.: Rua Luiz Monteiro, s/n - Centro - CEP: 68.722-000
CNPJ. 05.171.947/0001-89

E-Mail: prefeiturambarata@gmail.com - Fone: (91) 3812-3173